

Lei nº 2.689, de 09 de maio de 2014 - Transfere o feriado do dia 27 de maio de 2014, em Comemoração ao 55º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 23 de maio de 2014

09/05/2014 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 27 de maio de 2014, em comemoração ao 55º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município, para o dia 23 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 09 de maio de 2014.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração